



**Mercedes-Benz Financial Services Portugal –  
Sociedade Financeira de Crédito, S.A.**

**Relatório e Contas**

**2020**

## ÍNDICE

<b>Relatório de Gestão.....</b>	<b>3</b>
---------------------------------	----------

### **Demonstrações Financeiras**

<b>Demonstração dos Resultados.....</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração do Rendimento Integral.....</b>	<b>9</b>
<b>Balço.....</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa.....</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....</b>	<b>12</b>
<b>Notas às Demonstrações Financeiras.....</b>	<b>13</b>

### **Anexos**

**Certificação Legal das Contas**

**Relatório e Parecer do Fiscal Único**

**Política de Remunerações de Colaboradores**

**Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização**



---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1. A Empresa e a atividade em 2020

Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (doravante designada por MBFSP ou Sociedade) é detida pela Daimler Mobility AG (empresa detida pela Daimler AG) e pelo importador das marcas Mercedes-Benz e smart do Grupo Daimler em Portugal (Mercedes-Benz Portugal, S.A. - doravante designada por Marca). A Sociedade tem como objetivo ser a primeira escolha como fornecedor de serviços financeiros para os Concessionários e Clientes finais, exercendo atividades de Retalho (financiamento de veículos ao cliente final) e de financiamento de stock (financiamento aos Concessionários para o stock de viaturas e peças). A MBFSP e a Marca promovem ações conjuntas de modo a oferecer a proposta mais competitiva no mercado para a aquisição e financiamento do veículo, garantindo que ambas alcançam objetivos comerciais e de rentabilidade definidos pelos acionistas, bem como a fidelização dos clientes às marcas Mercedes-Benz e smart.

O ano de 2020 foi profundamente marcado pela pandemia da doença COVID-19 em sequência da elevada transmissão do vírus SARS-CoV-2 por todo o globo. A pandemia evidenciou um forte impacto na economia da generalidade dos países do mundo, no quotidiano das suas populações e empresas, essencialmente fruto das medidas de contenção e mitigação da propagação do vírus, traduzindo-se numa quebra acentuada do consumo e produção em determinados sectores, nomeadamente nos do alojamento, da restauração, da cultura e dos transportes, com impacto direto no sector automóvel em conjunto com os encerramentos temporários dos Concessionários. Segundo dados da ACAP, o mercado de veículos ligeiros de passageiros assinalou uma quebra acentuada de cerca de 35% em sequência da pandemia da COVID-19, registando-se 145 mil novas unidades matriculadas durante o ano (2019: 224 mil unidades).

Em termos de performance, o importador da marca Mercedes-Benz registou uma redução de cerca de 17% no número de novas unidades matriculadas face ao período homólogo, demonstrando resiliência face à média do mercado. Este comportamento permitiu o reforço da sua quota de mercado para 9,81% permitindo que a Mercedes-Benz continue a ser a marca premium mais vendida em Portugal e consolidando este estatuto pelo sexto ano consecutivo. No que se refere à marca smart, o importador registou uma redução significativa de novas unidades matriculadas essencialmente devido ao seu posicionamento estratégico na comercialização de viaturas 100% elétricas.

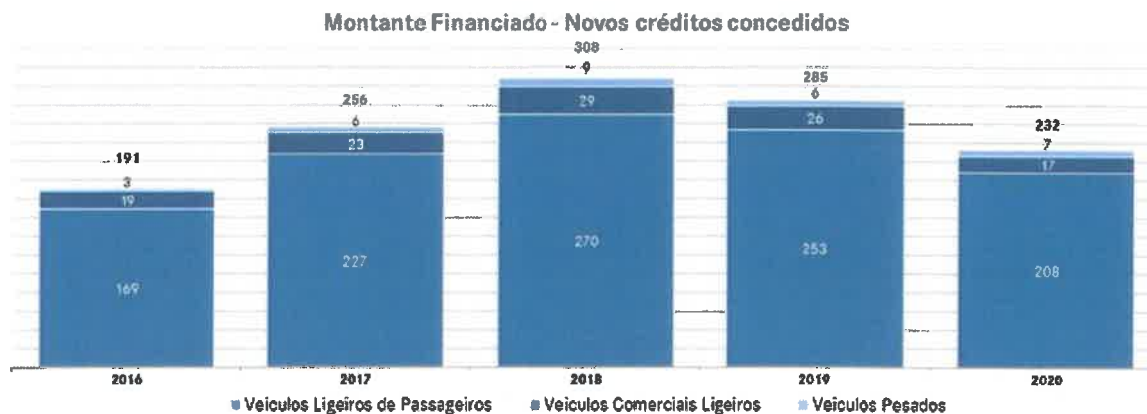
A taxa de penetração da Sociedade que traduz o número relativo de unidades novas financiadas face ao total de matrículas da marca, atingiu os 50,5% no segmento dos veículos ligeiros de passageiros. Este indicador sofreu uma redução de cerca 6,1% essencialmente devido ao contexto pandémico e do reposicionamento estratégico da marca smart.

	2019				2020				Δ
	Market	Importer Sales (MB)	Market Share	Penetration Rate	Market	Importer Sales (MB)	Market Share	Penetration Rate	
Passenger Cars	223 799	20 632	9,22%	56,59%	145 417	14 270	9,81%	50,49%	-6,10%
Total	223 799	20 632	9,22%	56,59%	145 417	14 270	9,81%	50,49%	-6,10%

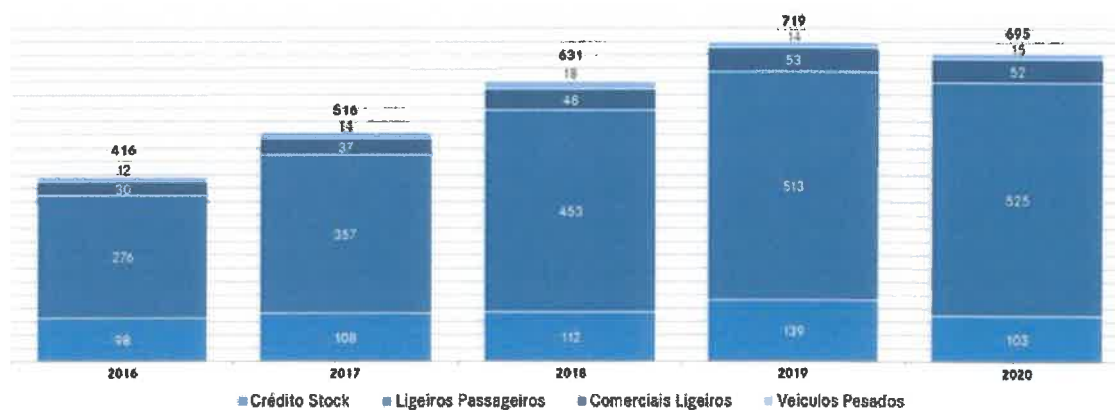
**Nota: Taxa penetração conjunta com a Mercedes-Benz Aluguer de Veículos, Lda**

O volume de novos créditos celebrados em 2020 ascendeu a cerca de 232 milhões de Euros, num total de 7.927 contratos representando uma redução de 25,7% face ao ano transato.

Os veículos ligeiros de passageiros continuam a revelar-se o segmento de maior relevância no mercado e nas marcas Mercedes-Benz e smart, representando 89,6% do volume total financiado pela Sociedade – em linha com a tendência global, o volume neste segmento registou uma quebra de 17,8% face a 2019.



A 31 de dezembro de 2020 a sociedade apresentava uma carteira de crédito a clientes bruta de imparidade de 695 milhões de Euros - 3% de redução face a 2019. Segregando a carteira por linha de negócio, 85% dizem respeito à concessão de crédito automóvel a cliente final e os restantes 15% a crédito de stock – financiamento do stock de viaturas Mercedes-Benz e smart presente nos distribuidores autorizados da Marca – as variações face a 2019 foram de 2% e -26% respetivamente.



No que diz respeito aos desenvolvimentos de risco de crédito, em 2020 verificou-se um aumento no que concerne aos níveis de delinquência – o total de crédito em incumprimento há mais de 90 dias representa 0,53% do total da carteira de crédito, que por sua vez se traduz num rácio positivo comparativamente ao mercado.

Fruto das medidas de contenção da pandemia de SARS-CoV-2, e no seguimento das diretrizes emanadas pela Autoridade Bancária Europeia (“EBA”), o governo português promoveu a criação de medidas excecionais de proteção ao crédito das famílias e empresas plasmadas no Decreto-Lei nº10-J/2020, nomeadamente através da concessão de moratórias de reembolso de capital e pagamento de juros. Desta forma, a Sociedade promoveu a aplicação de moratórias a clientes dos segmentos empresariais ou empresários em nome individual (“ENI”) conforme previsto no referido Decreto-Lei e respetivas atualizações posteriores, registando a 31 de dezembro de 2020 um total de 1.305

contratos em carteira ao abrigo desta medida excecional. Adicionalmente, no sentido de apoiar os seus clientes não enquadráveis no referido regime de moratórias, a Sociedade disponibilizou um conjunto de soluções alternativas como medidas excecionais de proteção ao crédito das famílias.

Foi dada continuidade à estratégia de crescimento da Sociedade bem como ao reforço de recursos humanos e otimização de processos nas áreas vitais, nomeadamente aquelas que têm impacto direto na qualidade do serviço, tais como o atendimento ao cliente, rede de concessionário Mercedes-Benz / smart e análise de crédito. Foi ainda dado enfoque a diversos projetos com vista à melhoria do serviço prestado aos clientes bem como o aumento de eficiência operacional da empresa e mitigação de riscos operacionais

## 2. Perspetivas futuras

A Administração perspetiva um ano de 2021 com desafios no setor automóvel e no mercado financeiro em consequência dos impactos provocados pela pandemia da COVID-19, embora se encontre otimista na retoma económica global, no acompanhamento da marca e no crescimento sustentado da carteira.

## 3. Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o lucro do exercício de 11.581.177 Euros, deduzido do montante de 1.158.118 Euros destinado à reserva legal e deduzido do montante de 6.320.000 Euros destinado a dividendos, seja levado à conta de resultados transitados.

## 4. Nota Final

O Conselho de Administração gostaria de expressar os seus agradecimentos aos seus Acionistas, Clientes, Parceiros de Negócio e em especial a todos os colaboradores que de forma empenhada se têm dedicado ao exercício das suas funções, bem como a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a consecução dos objetivos atingidos num ano que se revelou especialmente desafiante.

Abrunheira, 23 de março 2021

A Administração

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.



---

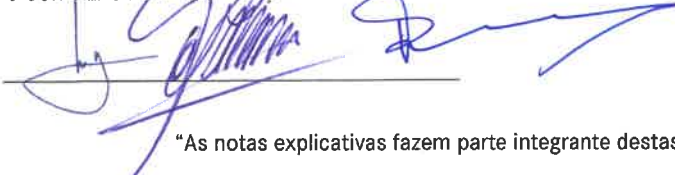
## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração dos Resultados	Notas	2020 Euros	2019 Euros	
<b>Receitas de juros</b>	<b>3</b>	<b>23 528 518</b>	<b>22 650 782</b>	
Ativos financeiros pelo custo amortizado		23 247 312	22 650 782	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		875	-	
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		280 331	-	
<b>Despesas com juros</b>	<b>3</b>	<b>(2 269 695)</b>	<b>(2 586 926)</b>	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		(1 999 713)	(2 586 926)	
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		(269 982)	-	
<b>Receitas de taxas e comissões</b>	<b>4</b>	<b>2 810 828</b>	<b>2 404 712</b>	
<b>Despesas com taxas e comissões</b>	<b>4</b>	<b>(558 439)</b>	<b>(595 727)</b>	
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>5</b>	<b>3 598 516</b>	<b>3 792 926</b>	
<b>Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido</b>	<b>6</b>	<b>(11 640)</b>	<b>(351 066)</b>	
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>7</b>	<b>(1 253 437)</b>	<b>(1 163 645)</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS</b>		<b>25 844 651</b>	<b>24 151 057</b>	
<b>Despesas administrativas</b>		<b>(9 149 685)</b>	<b>(10 088 161)</b>	
Despesas de pessoal	8	(4 120 458)	(4 252 871)	
Outras despesas administrativas	9	(5 029 226)	(5 835 291)	
<b>Depreciação</b>	<b>10</b>	<b>(91 724)</b>	<b>(121 101)</b>	
Ativos fixos tangíveis		(91 724)	(121 101)	
<b>Provisões ou reversão de provisões</b>	<b>11</b>	<b>48 126</b>	<b>(15 134)</b>	
Outras provisões		48 126	(15 134)	
<b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>12</b>	<b>1 442 523</b>	<b>2 098 870</b>	
Ativos financeiros pelo custo amortizado		1 442 523	2 098 870	
<b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros</b>	<b>13</b>	<b>106 522</b>	<b>45 445</b>	
Outros		106 522	45 445	
<b>LUCROS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>15 102 323</b>	<b>11 782 345</b>	
<b>Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação</b>	<b>14</b>	<b>(3 521 146)</b>	<b>(3 497 480)</b>	
<b>LUCROS DO EXERCÍCIO</b>		<b>11 581 177</b>	<b>8 284 865</b>	
Resultado por ação				
	Básico	15	0,643	0,460
	Diluído	15	0,643	0,460

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

	2020 Euros	2019 Euros
Lucros do exercício	11 581 177	8 284 865
<b>Rendimento integral total do exercício</b>	<b>11 581 177</b>	<b>8 284 865</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Fedro Pedreira*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signatures]*

		Notas	2020 Euros	2019 Euros
<b>Demonstração da Posição Financeira - Ativo</b>				
<b>Caixa e saldos de caixa em bancos centrais</b>		16	2 036 340	2 854 125
Outros depósitos à ordem			2 036 340	2 854 125
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>		17	210 457	26 318
Derivados			173 740	-
Empréstimos e Adiantamentos			36 717	26 318
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>		18	681 573 456	706 551 271
Empréstimos e Adiantamentos			681 573 456	706 551 271
<b>Ativos tangíveis</b>		19	207 793	333 348
Ativos fixos tangíveis			207 793	333 348
<b>Ativos intangíveis</b>		20	-	-
Outros ativos intangíveis			-	-
<b>Ativos por impostos</b>		21	319 833	310 987
Ativos por impostos diferidos			319 833	310 987
<b>Outros ativos</b>		22	34 650 166	32 741 962
<b>Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda</b>		23	343 914	724 090
<b>Ativos Totais</b>			<b>719 341 959</b>	<b>743 542 101</b>
<b>Demonstração da Posição Financeira - Passivo</b>				
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>		24	624 435 091	658 313 143
Outros passivos financeiros			624 435 091	658 313 143
<b>Provisões</b>		25	312 562	360 688
Outras provisões			312 562	360 688
<b>Passivos por impostos</b>		26	1 374 940	3 565 320
Passivos por impostos correntes			1 374 940	3 565 320
<b>Outros passivos</b>		27	14 225 746	13 890 507
<b>Passivos Totais</b>			<b>640 348 339</b>	<b>676 129 657</b>
<b>Demonstração da Posição Financeira - Capital Próprio</b>				
<b>Capital</b>		28	18 001 000	18 001 000
Capital realizado			18 001 000	18 001 000
<b>Lucros retidos</b>		29	45 630 193	37 345 328
<b>Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe</b>			11 581 177	8 284 865
<b>Outras reservas</b>		30	3 781 250	3 781 250
Outros			3 781 250	3 781 250
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>			<b>78 993 620</b>	<b>67 412 443</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>			<b>719 341 959</b>	<b>743 542 101</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



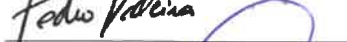
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

		Notas	2020 Euros	2019 Euros
<b>Demonstração da Posição Financeira - Ativo</b>				
<b>Caixa e saldos de caixa em bancos centrais</b>	<b>16</b>		<b>2 036 340</b>	<b>2 854 125</b>
Outros depósitos à ordem			2 036 340	2 854 125
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>17</b>		<b>210 457</b>	<b>26 318</b>
Derivados			173 740	-
Empréstimos e Adiantamentos			36 717	26 318
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>	<b>18</b>		<b>681 573 456</b>	<b>706 551 271</b>
Empréstimos e Adiantamentos			681 573 456	706 551 271
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>19</b>		<b>207 793</b>	<b>333 348</b>
Ativos fixos tangíveis			207 793	333 348
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>20</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Outros ativos intangíveis			-	-
<b>Ativos por impostos</b>	<b>21</b>		<b>319 833</b>	<b>310 987</b>
Ativos por impostos diferidos			319 833	310 987
<b>Outros ativos</b>	<b>22</b>		<b>34 650 166</b>	<b>32 741 962</b>
<b>Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda</b>	<b>23</b>		<b>343 914</b>	<b>724 090</b>
<b>Ativos Totais</b>			<b>719 341 959</b>	<b>743 542 101</b>
<b>Demonstração da Posição Financeira - Passivo</b>				
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>24</b>		<b>624 435 091</b>	<b>658 313 143</b>
Outros passivos financeiros			624 435 091	658 313 143
<b>Provisões</b>	<b>25</b>		<b>312 562</b>	<b>360 688</b>
Outras provisões			312 562	360 688
<b>Passivos por impostos</b>	<b>26</b>		<b>1 374 940</b>	<b>3 565 320</b>
Passivos por impostos correntes			1 374 940	3 565 320
<b>Outros passivos</b>	<b>27</b>		<b>14 225 746</b>	<b>13 890 507</b>
<b>Passivos Totais</b>			<b>640 348 339</b>	<b>676 129 657</b>
<b>Demonstração da Posição Financeira - Capital Próprio</b>				
<b>Capital</b>	<b>28</b>		<b>18 001 000</b>	<b>18 001 000</b>
Capital realizado			18 001 000	18 001 000
<b>Lucros retidos</b>	<b>29</b>		<b>45 630 193</b>	<b>37 345 328</b>
<b>Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe</b>			<b>11 581 177</b>	<b>8 284 865</b>
<b>Outras reservas</b>	<b>30</b>		<b>3 781 250</b>	<b>3 781 250</b>
Outros			3 781 250	3 781 250
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>			<b>78 993 620</b>	<b>67 412 443</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>			<b>719 341 959</b>	<b>743 542 101</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"



Notas	2020 Euros	2019 Euros
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Atividades operacionais fazem parte integrante destas demonstrações financeiras		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	29 070 823	30 458 329
Juros, comissões e outros custos pagos	(6 308 692)	(7 894 560)
Pagamentos a fornecedores e empregados	(7 806 406)	(13 769 808)
Outros pagamentos e recebimentos	3 662 771	14 146 549
	<u>18 618 495</u>	<u>22 940 510</u>
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Fundos adiantados a clientes	24 084 598	(93 020 323)
Débitos para com instituições de crédito	61 000 000	(4 017 127)
Débitos para com empresas grupo	(100 442 791)	79 736 014
Débitos para com clientes	-	-
	<u>(15 358 193)</u>	<u>(17 301 435)</u>
Impostos sobre os rendimentos pagos	(2 889 377)	(4 178 029)
	<b>370 925</b>	<b>1 461 046</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Aquisições de imobilizado	33 831	(86 961)
Aumentos em outras contas do ativo	(1 212 141)	(583 928)
	<b>(1 178 310)</b>	<b>(670 889)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital social	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(817 785)	763 839
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2 854 125	2 090 286
	<b>2 036 340</b>	<b>2 854 125</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba</b>		
Disponibilidades em outras IC	16	2 036 340
	<b>2 036 340</b>	<b>2 854 125</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos (-) atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Total
<b>Saldo inicial 31-dez-19</b>	18 001 000	29 526 179	2 912 459	8 687 940	59 127 578
Transferências entre componentes do capital próprio		7 819 149			7 819 149
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio			868 791	(8 687 940)	(7 819 149)
Rendimento integral total do exercício				8 284 865	8 284 865
<b>Saldo final 31-dez-19</b>	18 001 000	37 345 328	3 781 250	8 284 865	67 412 443
Transferências entre componentes do capital próprio		8 284 865			8 284 865
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio			-	(8 284 865)	(8 284 865)
Rendimento integral total do exercício				11 581 177	11 581 177
<b>Saldo final 31-dez-20</b>	18 001 000	45 630 193	3 781 250	11 581 177	78 993 620

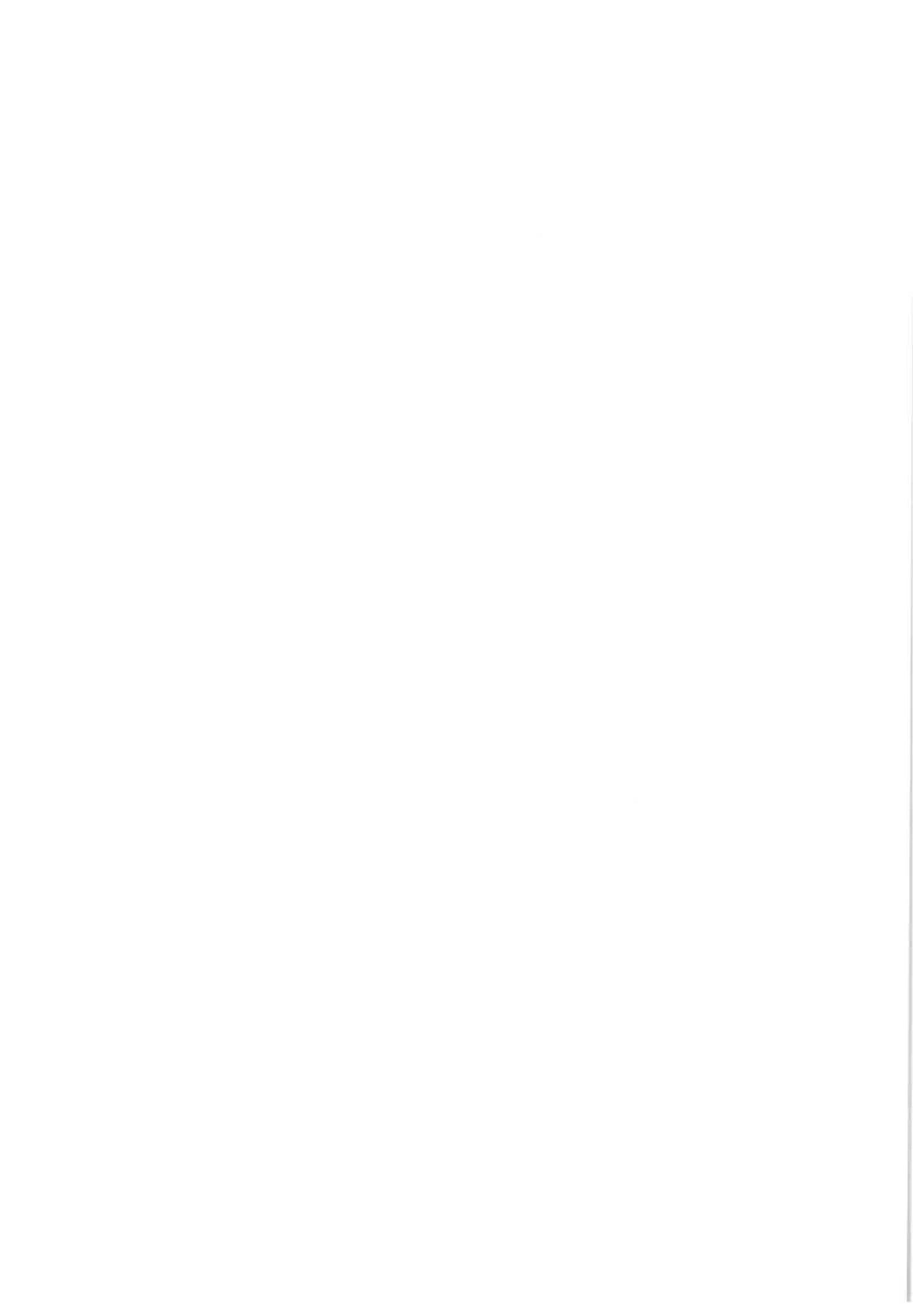
O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"



	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos (-) atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Total
<b>Saldo inicial 31-dez-19</b>	18 001 000	29 526 179	2 912 459	8 687 940	59 127 578
Transferências entre componentes do capital próprio		7 819 149			7 819 149
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio			868 791	(8 687 940)	(7 819 149)
Rendimento integral total do exercício				8 284 865	8 284 865
<b>Saldo final 31-dez-19</b>	18 001 000	37 345 328	3 781 250	8 284 865	67 412 443
Transferências entre componentes do capital próprio		8 284 865			8 284 865
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio			-	(8 284 865)	(8 284 865)
Rendimento integral total do exercício				11 581 177	11 581 177
<b>Saldo final 31-dez-20</b>	18 001 000	45 630 193	3 781 250	11 581 177	78 993 620

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Pedro Pedreira*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



“As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras”



---

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. Políticas contabilísticas

### 1.1 Bases de apresentação

A Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (SFIC ou Sociedade) foi constituída por escritura pública no decurso do mês de maio de 2004 e iniciou a sua atividade no mês de julho de 2004.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas, desde o exercício de 2016, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 23 de março de 2021. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

Passamos a descrever as principais políticas contabilísticas em vigor. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

### 1.2 Ativos Financeiros - Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2020, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de cash flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Sociedade;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos.

## 1. Políticas contabilísticas

### 1.1 Bases de apresentação

A Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (SFIC ou Sociedade) foi constituída por escritura pública no decurso do mês de maio de 2004 e iniciou a sua atividade no mês de julho de 2004.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas, desde o exercício de 2016, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 23 de março de 2021. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

Passamos a descrever as principais políticas contabilísticas em vigor. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

### 1.2 Ativos Financeiros - Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2020, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de cash flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Sociedade;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos.



## Avaliação se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

### 1.2.1. Ativos financeiros ao custo amortizado

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui disponibilidades em outras instituições de crédito e crédito a clientes geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As disponibilidades em outras instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (settlement date).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota 1.5), as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e rendimentos similares”, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado”.

## 1.2.2. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

## 1.2.3. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

## 1.2.4. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

A Sociedade desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ser efetuado quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou a Sociedade não mantém controlo dos mesmos.

## 1.2.5. Perdas por imparidade

A Sociedade reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado" (em

resultados), sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

## 1.3 Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos a clientes

As Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes aos exercícios de 2019 e de 2020 foram preparadas de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme segue.

A rubrica ativos financeiros pelo custo amortizado, corresponde ao crédito concedido a clientes e inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

## 1.4 Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda incluem viaturas resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de tabelas de referência do sector automóvel.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor atual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

## 1.5 Locações

A Sociedade enquanto locatária:

A Sociedade reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente, deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data, descontados considerando a taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental de financiamento aplicável à Sociedade.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos à locação a receber;
- os pagamentos de locação variável, que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de entrada em vigor;
- as quantias que deverão ser pagas a título de garantia do valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que essa opção seja exercida; e

- o pagamento de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação.

Subsequentemente, o locatário deve aumentar a quantia escriturada do passivo da locação de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação e reduzir a quantia escriturada do passivo da locação de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Sociedade não reconhece como um ativo sob direito de uso ou um passivo de locação, os contratos de locação com uma duração inferior a 12 meses ou locações de ativos com baixo valor. Nesses casos, a Sociedade reconhece os dispêndios associados a essas locações, como gastos do exercício ao longo do período de vida dos contratos.

## Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos fixos tangíveis.

## Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

A Sociedade enquanto locadora:

Enquanto locadora, os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como rendimentos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido aos clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## 1.6 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

### 1.7 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva;

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;

- Quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

### 1.8 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que refletem a vida útil esperada:

#### Número de Anos

Equipamento:

Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Outros ativos tangíveis	4 a 8

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 1.9 Ativos intangíveis

### “Software”

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 1.10 Caixa e saldos de caixa em bancos centrais

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data da sua contratação, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais

## 1.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a formalidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o ativo e liquidar o passivo, simultaneamente.

## 1.12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

## 1.13 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de juro da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja

expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

## 1.14 Relato por segmentos

Considerando que a Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a Sociedade não apresenta informação relativa aos segmentos.

## 1.15 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, outros empréstimos e passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## 1.16 Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

## 1.17 Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

## **2. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IFRSs estabelecem um conjunto de tratamentos contábilísticos que requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas contábilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contábilísticos pela Sociedade são analisadas nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contábilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, as normas contábilísticas permitem um tratamento contábilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

### **Perdas por imparidade no crédito sobre clientes**

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito, de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Sociedade.

## **Imposto sobre os lucros**

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

**3. Receitas e despesas de juros**

A rubrica é composta por:

	2020 Euros	2019 Euros
Locação financeira	19 025 870	18 531 894
Crédito ao consumo	3 476 466	3 426 705
Crédito tomado	744 975	692 183
Derivados	281 206	-
<b>Receitas de juros</b>	<b>23 528 518</b>	<b>22 650 782</b>
Recursos de instituições de crédito no país	(1 999 713)	(2 481 130)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(105 796)
Derivados	(269 982)	-
<b>Despesas com juros</b>	<b>(2 269 695)</b>	<b>(2 586 926)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>21 258 823</b>	<b>20 063 856</b>

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões, que são registados em resultados na rubrica Receitas de Juros, podem ser analisados como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Proveitos resultantes de comissões cobradas	15 243 862	14 989 560
Custos resultantes de comissões pagas	(4 122 118)	(3 873 437)
	<b>11 121 743</b>	<b>11 116 123</b>

**4. Resultados de serviços e comissões**

Esta rubrica é composta por:

	<b>Dez</b> <b>2020</b> <b>Euros</b>	<b>Dez</b> <b>2019</b> <b>Euros</b>
Outros proveitos de serviços e comissões	2 810 828	2 404 712
<b>Receitas de taxas e comissões</b>	<b>2 810 828</b>	<b>2 404 712</b>
Outros custos com serviços e comissões	(558 439)	(595 727)
<b>Despesas com taxas e comissões</b>	<b>(558 439)</b>	<b>(595 727)</b>
<b>Resultados líquidos de serviços e comissões</b>	<b>2 252 389</b>	<b>1 808 985</b>

A rubrica referente a Outros proveitos de serviços e comissões registam as comissões recebidas das seguradoras, no âmbito da angariação de negócio.

A rubrica referente a Outros custos com serviços e comissões registam as despesas bancárias pagas no âmbito das operações bancárias efetuadas.

**5. Outras receitas operacionais**

	<b>Dez</b> <b>2020</b> <b>Euros</b>	<b>Dez</b> <b>2019</b> <b>Euros</b>
Reembolso de despesas	2 471 164	2 094 190
Outros proveitos de exploração	1 127 352	1 698 736
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>3 598 516</b>	<b>3 792 926</b>

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 798.187 (2019: Euros 719.736), referente a valores de portes faturados ao cliente.

Esta rubrica também inclui o montante de Euros 731.849 (2019: Euros 518.915), referente à refaturação de valores ao cliente, nomeadamente os contratos de manutenção com a MBP, acerto de quilómetros e recondição calculados no final do contrato, bem como outros acertos de contrato.

Nesta rubrica está ainda incluído o montante de Euros 394.747 (2019: Euros 374.265), referente a despesas de devolução de rendas.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 570.208 (2019: Euros 715.007), referente a valores faturados à Mercedes-Benz Aluguer Veículos, Lda., por comparticipação nas despesas de funcionamento.

Nesta rubrica encontra-se incluído ainda o montante de Euros 57.405 (2019: Euros 55.589), referente a ganhos obtidos por indemnizações por incumprimento de contratos de locação financeira.

## 6. Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido

	2020 Euros	2019 Euros
Mais-valias em bens de locação financeira	991 690	605 917
Menos-valias em bens de locação financeira	(1 003 330)	(956 983)
<b>Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido</b>	<b>(11 640)</b>	<b>(351 066)</b>

As rubricas referentes a Mais e Menos-valias em bens de locação financeira registam ganhos e perdas obtidos na venda e relocação de equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respetivamente.

## 7. Outras despesas operacionais

	2020 Euros	2019 Euros
Impostos	(355 169)	(431 569)
Donativos e quotizações	(23 418)	(26 062)
Outros custos de exploração	(874 850)	(706 014)
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>(1 253 437)</b>	<b>(1 163 645)</b>

**8. Despesas de pessoal**

A rubrica é composta por despesas com pessoal e outras despesas administrativas:

	<b>Dez</b> <b>2020</b> <b>Euros</b>	<b>Dez</b> <b>2019</b> <b>Euros</b>
Remunerações	3 333 368	3 427 846
Encargos sociais obrigatórios	632 185	601 652
Encargos sociais facultativos	82 069	73 571
Outros encargos	72 836	149 802
<b>Despesas de pessoal</b>	<b>4 120 458</b>	<b>4 252 871</b>

O efetivo médio e trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Administradores	3	3
Técnicos	73	73
	<b>76</b>	<b>76</b>

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por cinco administradores, dos quais dois são administradores com funções executivas e três são administradores não executivos.

No ano de 2020, os custos com benefícios a curto prazo de empregados e pagamento com base em ações, relativos a administradores, ascenderam, respetivamente, a Euros 650.981 € e Euros 3.755.

Durante o exercício de 2020 foram efetuadas novas contratações de colaboradores com impacto no perfil de risco da instituição e colaboradores com funções de controlo. Não foram pagos quaisquer montantes em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores que se integrem em alguma das referidas categorias.

**9. Outras despesas administrativas**

A rubrica é composta por:

	2020 Euros	2019 Euros
Água, energia e combustíveis	23 038	42 971
Rendas e alugueres	363 201	446 842
Comunicação e despesas de expedição	281 814	381 917
Deslocações, estadas e representação	24 231	109 795
Publicidade e ações promocionais	354 585	686 327
Conservação e reparação	39 103	18 447
Formação de pessoal	271	-
Seguros	48 163	55 299
Serviços especializados	2 442 172	1 881 753
Outros serviços de terceiros	1 452 648	2 211 940
<b>Outras despesas administrativas</b>	<b>5 029 226</b>	<b>5 835 291</b>

A rubrica Rendas e alugueres, no montante de Euros 363.201 (2019: Euros 446.842), refere-se a rendas incorridas com a Mercedes-Benz Portugal, S.A. pela utilização das instalações da Sociedade e aluguer de viaturas. Tratando-se de locações de curto prazo, tal como previsto na IFRS 16, não foi considerado o correspondente ativo sob direito de uso.

A rubrica de Serviços especializados inclui os montantes de Euros 947.759 (2019: 709.347), referentes a custos com informática e de Euros 322.246 (2019: Euros 268.845), referentes a honorários de advogados assim como custos em análises, estudos e pareceres por apoio jurídico prestado para a recuperação de viaturas e crédito vencido.

A rubrica Serviços especializados inclui honorários faturados durante o exercício de 2020 e 2019 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, n.º 1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Revisão legal das contas anuais	14 040	40 000
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	15 680	60 000
	<b>29 720</b>	<b>100 000</b>

**10. Depreciação**

A rubrica é composta por:

	2020 Euros	2019 Euros
Ativos tangíveis		
Obras em imóveis arrendados	27 471	27 471
Mobiliário e material	10 762	19 487
Máquinas e ferramentas	7	85
Equipamento informático	32 783	58 663
Instalações interiores	6 184	6 184
Material de transporte	14 381	9 076
Equipamento de segurança	135	135
Outros ativos tangíveis	-	-
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>91 724</b>	<b>121 101</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	-	-
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>91 724</b>	<b>121 101</b>

**11. Provisões ou reversão de provisões**

A rubrica, é analisada como segue:

	Dez 2020 Euros	Dez 2019 Euros
Outras provisões		
Dotações do exercício	109 648	100 100
Reversões do exercício	(157 774)	(84 966)
<b>Outras provisões</b>	<b>(48 126)</b>	<b>15 134</b>

**12. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados**

A rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Dotações do exercício	5 108 188	5 994 801
Reversões do exercício	(3 665 665)	(3 895 931)
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>	<b>1 442 523</b>	<b>2 098 870</b>

**13. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros**

A rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Dotações do exercício	471 962	443 068
Reversões do exercício	(365 440)	(397 623)
<b>Outros</b>	<b>106 522</b>	<b>45 445</b>

**14. Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação**

O encargo com impostos sobre lucros no exercício, é analisado como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Impostos correntes:		
Do exercício	(4 205 935)	(3 565 320)
Correcções imposto exercício anterior	675 943	95 074
<b>Impostos correntes</b>	<b>(3 529 992)</b>	<b>(3 470 246)</b>
Impostos diferidos:		
Diferenças temporárias		
Rendimentos	63 003	351 304
Encargos	(54 157)	(378 538)
<b>Impostos diferidos</b>	<b>8 846</b>	<b>(27 234)</b>
<b>Impostos sobre lucros no exercício</b>	<b>(3 521 146)</b>	<b>(3 497 480)</b>

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). Nos termos previstos na Lei n.º 7-82-B/2014, de 31 de dezembro, a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 9% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 9% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Para o exercício de 2020, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 26% resultante do cálculo médio das taxas de IRC global, incluindo Derrama Municipal e Estadual tendo por base o período de dezembro de 2019 a dezembro de 2020.

As declarações de autoliquidação do IRC da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2020		2019	
	%	Euros	%	Euros
<b>Resultado antes de imposto</b>		<b>15 102 323</b>		<b>11 782 345</b>
Taxa de imposto corrente	22,5%	3 398 023	22,5%	2 651 028
Derrama Estadual	3,9%	590 143	4,0%	471 033
Provisões não dedutíveis	(1,3%)	(7 945)	(1,3%)	77 835
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	(0,1%)	(2 433)	(0,1%)	(2 932)
Tributação autónoma e outros impactos				
Tributação autónoma	0,5%	82 646	0,8%	97 139
Outros impactos	-3,6%	-539 287	1,7%	203 378
<b>Impostos sobre lucros no exercício</b>	<b>23,3%</b>	<b>3 521 146</b>	<b>29,7%</b>	<b>3 497 480</b>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2020 Euros	2019 Euros
Imparidade para crédito	8 846	(27 195)
Outras Provisões	-	(39)
	8 846	(27 234)

## 15. Lucro do exercício

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2020 Euros	2019 Euros
Resultado líquido	11 581 177	8 284 865
Número médio de ações	18 001 000	18 001 000
Resultado por ação básico	0,643	0,460
Resultado por ação diluído	0,643	0,460

O resultado básico por ação é calculado efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pela Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e detidas na carteira como ações próprias.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando as ações ordinárias potenciais ao número médio de ações ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre ações. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. não detinha ações potenciais ordinárias, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

**16. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais**

A rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Instituições de crédito no país	2 036 340	2 854 125
<b>Outros depósitos à ordem</b>	<b>2 036 340</b>	<b>2 854 125</b>

A análise da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito por prazo de maturidade, é a seguinte:

	2020 Euros	2019 Euros
<b>Até 3 meses</b>	<b>2 036 340</b>	<b>2 854 125</b>

A taxa de remuneração das disponibilidades no exercício de 2020 e 2019 foi de 0%.

**17. Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados**

A rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Derivados	173 740	-
Empréstimos e Adiantamentos	36 717	26 318
<b></b>	<b>210 457</b>	<b>26 318</b>

**18. Ativos financeiros pelo custo amortizado**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
<b>Crédito vincendo</b>		
Locação financeira	522 099 568	518 542 531
Crédito ao consumo	56 677 619	49 611 172
Crédito tomado	102 340 023	137 346 714
	<b>681 117 210</b>	<b>705 500 417</b>
<b>Crédito vencido</b>		
Até 3 meses	2 388 048	3 011 401
De 3 meses a 1 ano	1 658 090	884 025
De 1 ano até 3 anos	2 057 015	921 501
Mais de 3 anos	374 237	551 443
	<b>6 477 390</b>	<b>5 368 370</b>
<b>Total crédito vincendo e crédito vencido</b>	<b>687 594 600</b>	<b>710 868 787</b>
<b>Imparidade para crédito concedido</b>	<b>(6 021 144)</b>	<b>(4 317 516)</b>
<b>Crédito a clientes</b>	<b>681 573 456</b>	<b>706 551 271</b>

A rubrica Locação financeira é constituída por contratos de locação financeira e aluguer de longa duração, essencialmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado novo.

A rubrica Crédito é constituída por contratos de crédito, principalmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado usados.

Não existe valor de crédito concedido aos órgãos de administração do grupo, ao abrigo do n.º. 4, do Art.º 85 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Crédito tomado é constituída por contratos de financiamento de stocks com os concessionários fornecedores da Sociedade.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2020 Euros	2019 Euros
Até 3 meses	110 003 649	198 949 890
De 3 meses a 1 ano	50 050 090	40 530 058
De 1 ano a 2 anos	130 757 154	93 572 826
De 2 anos a 3 anos	154 198 684	161 066 394
De 3 anos a 4 anos	175 191 198	161 954 588
De 4 anos a 5 anos	43 073 587	34 493 615
Mais de 5 anos	17 842 848	14 933 046
Duração indeterminada (Crédito vencido)	6 477 390	5 368 370
<b>Total crédito vincendo e crédito vencido</b>	<b>687 594 600</b>	<b>710 868 787</b>

A análise da rubrica de Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é a seguinte:

	2020 Euros	2019 Euros
Crédito vincendo		
Créditos com garantias reais	264 110 269	248 670 047
Créditos sem garantias	417 006 941	456 830 371
	<b>681 117 210</b>	<b>705 500 418</b>
Crédito vencido		
Créditos com garantias reais	674 200	1 129 705
Créditos sem garantias	5 803 190	4 238 664
	<b>6 477 390</b>	<b>5 368 369</b>
<b>Total crédito vincendo e crédito vencido</b>	<b>687 594 600</b>	<b>710 868 787</b>

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa é a seguinte:

	2020 Euros	2019 Euros
Taxa fixa	263 860 546	262 848 720
Taxa variável	417 256 664	442 651 698
<b>Total crédito vincendo</b>	<b>681 117 210</b>	<b>705 500 418</b>

A análise da rubrica Créditos a clientes, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

	2020 Euros	2019 Euros
Crédito vincendo		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	216 106 009	200 604 478
Crédito ao consumo	37 057 767	28 596 118
Crédito tomado	102 340 023	137 346 714
	355 503 799	366 547 310
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	305 993 559	317 937 849
Crédito ao consumo	19 619 852	21 015 258
	325 613 411	338 953 107
<b>Total crédito vincendo</b>	<b>681 117 210</b>	<b>705 500 417</b>
Crédito e juros vencidos		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	2 898 774	2 134 384
Crédito ao consumo	379 469	239 339
Crédito tomado	756 326	1 256 839
	4 034 569	3 630 562
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	2 309 690	1 663 032
Crédito ao consumo	133 131	74 776
	2 442 821	1 737 808
<b>Total crédito vencido</b>	<b>6 477 390</b>	<b>5 368 370</b>
<b>Imparidade para crédito concedido</b>	<b>(6 021 144)</b>	<b>(4 317 516)</b>
<b>Crédito a clientes</b>	<b>681 573 456</b>	<b>706 551 271</b>

A reconciliação da rubrica Locação financeira, por prazos residuais é apresentado como segue:

2020					
Pagamentos a receber não descontados					
Rendas Vincendas	Valores Residuais	Pagamentos de locação não descontados	Juros Vincendos	Investimento líquido na locação	
Até 3 meses	1 262 783	6 151 230	7 414 012	40 243	7 373 769
De 3 meses a 1 ano	16 990 303	31 734 317	48 724 620	774 645	47 949 975
De 1 ano a 2 anos	75 654 909	49 803 359	125 458 267	2 911 342	122 546 926
De 2 anos a 3 anos	101 795 773	42 954 537	144 750 310	5 098 728	139 651 582
De 3 anos a 4 anos	115 316 167	45 270 402	160 586 569	7 726 034	152 860 535
De 4 anos a 5 anos	27 482 739	15 516 542	42 999 281	4 382 938	38 616 342
Mais de 5 anos	12 318 155	2 612 833	14 930 988	1 830 550	13 100 438
	<b>350 820 828</b>	<b>194 043 220</b>	<b>544 864 047</b>	<b>22 764 480</b>	<b>522 099 567</b>

2019					
Pagamentos a receber não descontados					
Rendas Vincendas	Valores Residuais	Pagamentos de locação não descontados	Juros Vincendos	Investimento líquido na locação	
Até 3 meses	37 670 962	19 843 374	57 514 336	2 844 001	54 670 335
De 3 meses a 1 ano	15 627 441	23 578 557	39 205 999	628 738	38 577 261
De 1 ano a 2 anos	41 637 348	51 263 657	92 901 004	3 056 591	89 844 414
De 2 anos a 3 anos	113 735 883	39 629 692	153 365 575	4 816 248	148 549 327
De 3 anos a 4 anos	118 418 927	34 141 479	152 560 406	6 312 582	146 247 824
De 4 anos a 5 anos	21 612 980	12 361 109	33 974 089	3 063 722	30 910 367
Mais de 5 anos	10 044 764	1 136 691	11 181 455	1 438 450	9 743 005
	<b>358 748 304</b>	<b>181 954 560</b>	<b>540 702 864</b>	<b>22 160 331</b>	<b>518 542 533</b>

Os movimentos da Imparidade específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	4 317 516	2 667 035
Ajustamento IFRS 9	-	-
Dotações do exercício	5 120 772	5 967 797
Reversões do exercício	(3 660 772)	(3 770 289)
Utilizações do exercício	243 628	(547 027)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>6 021 144</b>	<b>4 317 516</b>

Durante o exercício de 2020, a Sociedade realizou uma utilização de créditos no valor de Euros 243.628 e no exercício de 2019 procedeu à anulação de créditos no montante de Euros 547.027.

No quadro seguinte é possível encontrar a informação relativa à movimentação da imparidade, neste caso, com o formato FINREP. É visível que o saldo inicial já reflete a alteração para a IFRS 9 sendo que o saldo final inclui o montante da provisão relativa aos ativos detidos para venda uma vez que se enquadra no modelo aplicado pelo Grupo.

	Saldo Abertura	Dotações	Reversões	Alteração risco crédito	Write-off	Saldo Final 2020
Provisões para ativos financeiros sem aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)	(1 318 984)	(315 102)	463 378	26 000	-	(1 144 707)
crédito desde o reconhecimento inicial, mas não com imparidade de crédito (Stage 2)	(508 789)	(108 206)	76 747	(522 395)	-	(1 062 642)
Provisões para instrumentos de dívida com imparidade de crédito (Stage 3)	(2 403 194)	(44 712)	266 982	(1 933 235)	209 893	(3 904 266)
<b>Total</b>	<b>(4 230 967)</b>	<b>(468 020)</b>	<b>807 107</b>	<b>(2 429 630)</b>	<b>209 893</b>	<b>(6 111 614)</b>

É de referir que os valores acima referidos não incluem os relativos às provisões para ativos não correntes para venda (apresentados na nota 23) uma vez que esta provisão é constituída para contas estatutárias sendo efetuado um ajustamento à posteriori com base nos valores apurados no modelo de imparidade (Euros 346.341 relativo a 2020).

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

## 19. Ativos tangíveis

A rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Obras em imóveis arrendados	274 705	274 705
Mobiliário e material	138 183	178 550
Máquinas e ferramentas	426	2 391
Equipamento informático	239 401	286 823
Instalações interiores	52 924	53 174
Material de Transporte	51 626	87 023
Equipamento de segurança	4 140	4 140
Outros Ativos tangíveis	3 330	4 688
<b>Custo de aquisição</b>	<b>764 734</b>	<b>891 494</b>
Relativas ao exercício corrente	(91 724)	(120 576)
Abates/Regularizações	92 928	-
Relativas a exercícios anteriores	(558 145)	(437 569)
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>(556 941)</b>	<b>(558 145)</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>207 793</b>	<b>333 348</b>

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o ano de 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Obras em imóveis arrendados	274 705	-	-	274 705
Mobiliário e material	178 550	-	(40 367)	138 183
Máquinas e ferramentas	2 391	-	(1 965)	426
Equipamento informático	286 823	-	(47 422)	239 401
Instalações interiores	53 174	-	(250)	52 924
Material de Transporte	87 023	-	(35 397)	51 626
Equipamento de segurança	4 140	-	-	4 140
Outros ativos tangíveis	4 688	-	(1 358)	3 330
<b>Custo de aquisição</b>	<b>891 494</b>	<b>-</b>	<b>(126 759)</b>	<b>764 734</b>
Obras em imóveis arrendados	126 286	27 471	-	153 757
Mobiliário e material	133 967	10 762	(38 415)	106 314
Máquinas e ferramentas	2 384	7	(1 965)	425
Equipamento informático	238 865	32 783	(47 253)	224 395
Instalações interiores	39 693	6 184	(250)	45 627
Material de Transporte	8 666	14 381	(3 687)	19 360
Equipamento de segurança	3 599	135	-	3 734
Outros ativos tangíveis	4 687	-	(1 358)	3 329
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>558 145</b>	<b>91 724</b>	<b>(92 928)</b>	<b>556 941</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>333 348</b>	<b>(91 724)</b>	<b>(33 831)</b>	<b>207 793</b>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2019, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Obras em imóveis arrendados	274 705	-	-	274 705
Mobiliário e material	178 550	-	-	178 550
Máquinas e ferramentas	2 391	-	-	2 391
Equipamento informático	287 409	-	(586)	286 823
Instalações interiores	53 174	-	-	53 174
Material de Transporte	-	87 023	-	87 023
Equipamento de segurança	4 140	-	-	4 140
Outros ativos tangíveis	4 688	-	-	4 688
<b>Custo de aquisição</b>	<b>805 057</b>	<b>87 023</b>	<b>(586)</b>	<b>891 494</b>
Obras em imóveis arrendados	98 815	27 471	-	126 286
Mobiliário e material	114 480	19 487	-	133 967
Máquinas e ferramentas	2 299	85	-	2 384
Equipamento informático	180 315	58 550	-	238 865
Instalações interiores	33 508	6 185	-	39 693
Material de Transporte	-	8 666	-	8 666
Equipamento de segurança	3 464	135	-	3 599
Outros ativos tangíveis	4 688	-1	-	4 687
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>437 569</b>	<b>120 576</b>	<b>-</b>	<b>558 145</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>367 488</b>	<b>(33 554)</b>	<b>(586)</b>	<b>333 348</b>

## 20. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	521 999	521 999
Despesas de I&D	18 330	18 330
Outros ativos intangíveis	23 772	23 772
<b>Custo de aquisição</b>	<b>564 101</b>	<b>564 101</b>
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	(564 101)	(564 101)
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>(564 101)</b>	<b>(564 101)</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491 999	-	-	491 999
Despesas de I&D	18 330	-	-	18 330
Outros ativos intangíveis	53 772	-	-	53 772
<b>Custo de aquisição</b>	<b>564 101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>564 101</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	492 000	-	-	492 000
Despesas de I&D	18 330	-	-	18 330
Outros ativos intangíveis	53 772	-	-	53 772
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>564 101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>564 101</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2019, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491 999	-	-	491 999
Despesas de I&D	18 330	-	-	18 330
Outros ativos intangíveis	53 772	-	-	53 772
<b>Custo de aquisição</b>	<b>564 101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>564 101</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	492 000	-	-	492 000
Despesas de I&D	18 330	-	-	18 330
Outros ativos intangíveis	53 772	-	-	53 772
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>564 101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>564 101</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**21. Ativos por impostos diferidos**

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2020		2019	
	Euros		Euros	
	Ativos Euros	Passivos Euros	Ativos Euros	Passivos Euros
Imparidade para Crédito	319 833	-	310 987	-
	319 833	-	310 987	-
<b>Impostos diferidos</b>	<b>319 833</b>		<b>310 987</b>	

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2020	2019
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	310 987	338 221
Ajustamento IFRS 9	-	-
Reconhecido em resultados	8 846	(27 234)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>319 833</b>	<b>310 987</b>

**22. Outros ativos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	12 135 283	16 448 646
Outros devedores	14 866 893	7 938 306
Despesas com custos diferidos	25 153	90 952
Outras contas de regularização	<u>7 622 837</u>	<u>8 277 142</u>
<b>Outros ativos</b>	<b>34 650 166</b>	<b>32 755 046</b>
<b>Imparidade de outros ativos</b>	<b>-</b>	<b>(13 084)</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>34 650 166</b>	<b>32 741 962</b>

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber inclui o montante de Euros 1.054.846 (2019: Euros 705.847), que representa o IVA a recuperar relativo à emissão de notas de crédito.

A rubrica de Imposto sobre o valor acrescentado a receber inclui ainda Euros 11.080.436 (2019: Euros 15.717.479) relativamente a IVA a recuperar do estado, decorrente da sua atividade.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 4.011.784 (2019: Euros 2.317.885) referente a débitos a empresas do grupo.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 9.572.634 (2019: Euros 4.129.843) referente ao saldo devedor da conta de cashpooling.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 977.634 (2019: Euros 1.159.009) referente a valores a receber de participações em contratos realizados no âmbito de campanhas efetuadas em conjunto com a Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A..

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como se segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	13 084	56 658
IFRS 9	-	-
Dotações do exercício	-	50 211
Reversões do exercício	(13 084)	(93 784)
Utilizações do exercício		-
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>-</b>	<b>13 084</b>

### 23. Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

A rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Equipamento	690 255	963 909
Perdas por imparidade	(346 341)	(239 819)
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>	<b>343 914</b>	<b>724 090</b>

A rubrica Equipamento no montante de Euros 690.255 (2019: Euros 963.909), representa os valores relativos aos bens recuperados por não exercício da opção de compra, ou por resolução de contratos. O valor desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda ou relocação.

A Imparidade de outros ativos refere-se à imparidade para aplicações por recuperação de crédito e corresponde às diferenças positivas entre os montantes registados na rubrica Ativos não correntes detidos para venda e o respetivo valor de mercado, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.4.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	239 819	175 472
Dotações do exercício	471 962	392 857
Reversões do exercício	(365 440)	(328 510)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>346 341</b>	<b>239 819</b>

#### 24. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
<b>Instituições de crédito no país</b>	<b>490 336 066</b>	<b>429 271 439</b>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, de acordo com o prazo remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Até 3 meses	10 336 066	43 271 439
3 meses até 1 ano	170 000 000	136 000 000
1 ano até 5 anos	310 000 000	250 000 000
	<b>490 336 066</b>	<b>429 271 439</b>

	2020 Euros	2019 Euros
Empréstimos de Residentes		
Mercedes-Benz Portugal, S.A.	54 099 025	229 041 704
Empréstimos de Não Residentes		
DMO	80 000 000	-
<b>Outros empréstimos</b>	<b>134 099 025</b>	<b>229 041 704</b>

A análise da rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2020 Euros	2019 Euros
Até 3 meses	124 099 025	105 041 704
3 meses a 1 ano	10 000 000	102 000 000
1 ano até 5 anos	-	22 000 000
	<b>134 099 025</b>	<b>229 041 704</b>

## 25. Provisões

A rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Provisão para outros riscos e encargos	312 562	360 688
<b>Provisões</b>	<b>312 562</b>	<b>360 688</b>

A rubrica Provisão para outros riscos e encargos no montante de Euros 312.562 (2019: Euros 360.688) regista as provisões que foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade da sociedade e processos legais em curso.

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	360 688	360 614
Dotações do exercício	109 648	100 099
Reversões do exercício	(157 773)	(84 966)
Utilizações do exercício	-	(15 059)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>312 562</b>	<b>360 688</b>

## 26. Passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	4 205 935	3 565 320
Carga fiscal paga (do exercício)	(2 830 995)	-
<b>Passivos por impostos correntes</b>	<b>1 374 940</b>	<b>3 565 320</b>

**27. Outros passivos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Cauções recebidas	13 757	13 757
Fornecedores de bens para locação financeira	6 344 986	4 993 931
Fornecedores de bens para crédito ao consumo	627 050	14 125
Sector público administrativo	201 404	219 977
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	461 631	518 086
Outros custos a pagar	2 856 126	2 904 635
Comissões a pagar a angariadores	1 116 656	1 144 230
Outras contas de regularização	2 604 137	4 081 768
<b>Outros passivos</b>	<b>14 225 746</b>	<b>13 890 507</b>

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 13.757 (2019: Euros 13.757) refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Cauções recebidas tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2020 Euros	2019 Euros
Até 3 meses	13 757	13 757
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-
	<b>13 757</b>	<b>13 757</b>

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 477.922 (2019: Euros 567.924) relativo a estimativa de bónus a pagar ao pessoal no exercício seguinte.

Nesta rubrica encontra-se ainda incluído o montante de Euros 1.912.054 (2019: Euros 1.819.405) relativo a diversos custos administrativos, nomeadamente custos com telemóveis, auditoria e revisão de contas, suporte informático e consultoria.

A rubrica Comissões a pagar a angariadores no montante de Euros 1.069.334 (2019: Euros 1.144.230), refere-se a comissões de intermediação a pagar aos angariadores de contratos de locação financeira e de crédito ao consumo.

A rubrica Outras contas de regularização inclui também o montante de Euros 1.231.335 (2019: Euros 1.545.771) referente a adiantamentos de clientes.

**28. Capital**

O capital de Euros 18.001.000, representado por 18.001.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Durante o ano de 2020, no decorrer do processo de reorganização do Grupo Daimler, ocorreu a alteração da estrutura societária que passou a ser detida por dois acionistas: a sociedade Mercedes-Benz Portugal, S.A. (com 10,01%) e a sociedade Daimler Mobility AG, uma empresa do Grupo Daimler AG (com 89,99%), entidade sediada na Alemanha.

**29. Lucros retidos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Outras reservas e resultados transitados	45 630 193	37 345 328
	<b>45 630 193</b>	<b>37 345 328</b>

Em função do resultado líquido da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, deverá ser afeto à dividendos o montante aproximado de Euros 6.320.000.

**30. Outras reservas**

	2020 Euros	2019 Euros
Reserva legal	3 781 250	3 781 250
	<b>3 781 250</b>	<b>3 781 250</b>

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver eventuais prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

Em função do resultado líquido da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, deverá ser afeto à reserva legal o montante aproximado de Euros 1.158.118.

Uma vez que as demonstrações financeiras de 2019 apenas foram aprovadas na assembleia geral realizada no passado dia 5 de fevereiro de 2021, pelo que o resultado líquido do exercício de 2019 foi integralmente transferido para resultados transitados. A aplicação desses resultados líquidos, de acordo com a deliberação dessa Assembleia Geral será assim efetuada durante o exercício de 2021.

### 31. Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020 Euros	2019 Euros
Garantias e avales recebidos	75 357 601	75 357 601
Compromissos assumidos perante terceiros	50 422 860	32 104 475
Compromissos assumidos por terceiros	8 000 000	-
Outras contas extrapatrimoniais	208 917 561	225 517 125

As Garantias e avales recebidos são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo. Estas garantias correspondem às recebidas pela MBFS dos seus clientes.

A rubrica Compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 50.422.860 (2019: Euros 32.104.475), refere-se aos plafonds de crédito concedido a clientes do negócio de crédito tomado. Estes compromissos são revogáveis.

No exercício de 2020, a MBFS contratou com a Daimler AG um conjunto de swaps destinados a cobrir o risco das variações de justo valor associados à taxa de juro, cujos valores nominais em 31 de dezembro de 2020 ascendiam a Euros 173.000.000.

**32. Balanços e taxas médias**

Os valores contabilísticos médios dos ativos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efetivas, são apresentadas no seguinte quadro:

	31 Dezembro 2020		
	Balanço Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
<b>Ativos geradores de juros</b>			
Disponibilidades em O.I.C	2 445 232	-	0,0%
Crédito a Clientes	694 062 363	23 528 518	3,4%
<b>Total de ativos geradores de juros</b>	<b>696 507 595</b>	<b>23 528 518</b>	<b>3,4%</b>
<b>Ativos não geradores de juros</b>	<b>2 919 197</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>699 426 792</b>	<b>23 528 518</b>	<b>3,4%</b>
<b>Passivos geradores de juros:</b>			
Recursos em O.I.C.	459 824 604	(2 704 786)	-0,6%
Recursos de Clientes e O.E.	181 549 513	435 091	0,2%
<b>Total de Passivos Geradores de juros</b>	<b>641 374 117</b>	<b>(2 269 695)</b>	<b>-0,4%</b>
<b>Passivos não geradores de juros</b>	<b>18 256 718</b>		
<b>Total do Passivo</b>	<b>659 630 835</b>	<b>(2 269 695)</b>	<b>-0,3%</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>73 203 032</b>		
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>732 833 866</b>	<b>(2 269 695)</b>	<b>-0,3%</b>
Juros e rendimentos equiparados	23 528 518		
Juros e encargos equiparados	(2 269 695)		
<b>Margem Financeira</b>	<b>21 258 823</b>		

Taxa de Margem Financeira (1)

**3,1%**

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Ativos Geradores de Juros

	31 Dezembro 2019		
	Balço Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
<b>Ativos geradores de juros</b>			
Disponibilidades em O.I.C	2 472 205	-	0,0%
Crédito a Clientes	661 311 354	22 650 782	3,4%
<b>Total de ativos geradores de juros</b>	<b>663 783 559</b>	<b>22 650 782</b>	<b>3,4%</b>
<b>Ativos não geradores de juros</b>	<b>12 944 394</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>676 727 953</b>	<b>22 650 782</b>	<b>3,3%</b>
<b>Passivos geradores de juros:</b>			
Recursos em O.I.C.	431 384 163	(2 900 069)	-0,7%
Recursos de Clientes e O.E.	196 500 000	313 143	0,2%
<b>Total de Passivos Geradores de juros</b>	<b>627 884 162</b>	<b>(2 586 926)</b>	<b>-0,4%</b>
<b>Passivos não geradores de juros</b>	<b>18 980 854</b>		
<b>Total do Passivo</b>	<b>646 865 016</b>	<b>(2 586 926)</b>	<b>-0,4%</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>63 270 011</b>		
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>710 135 027</b>	<b>(2 586 926)</b>	<b>-0,4%</b>
Juros e rendimentos equiparados	22 650 782		
Juros e encargos equiparados	(2 586 926)		
<b>Margem Financeira</b>	<b>20 063 856</b>		

Taxa de Margem Financeira (1) **3,0%**  
(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Ativos Geradores de Juros

### 33. Divulgações exigidas por diplomas legais

Informação requerida pelo Art. 66ºA:

- Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverão impactos financeiros a reportar;
- Proposta de aplicação de resultados (lucro do exercício de 11.581.177, deduzido do montante de 1.158.118 destinado à reserva legal, deduzindo também o montante de 6.320.000 em distribuição de dividendos e o restante montante seja levado à conta de resultados transitados);

c) Detalhe dos honorários faturados durante o período pelo Revisor Oficial de Contas e outros Consultores:

	2020 Euros	2019 Euros
Revisão legal das contas anuais	14 040	40 000
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	15 680	60 000
	<b>29 720</b>	<b>100 000</b>

Informações requeridas pelo art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 e pelo Decreto-Lei n.º 534/80:

- a) A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social; e
- b) A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

Nos termos da Intervenção n.º 28/2014, de 13 de dezembro de 2014, no que respeita à Divulgação da Informação relativa ao ónus sobre ativos, a Sociedade não possui a 31 de dezembro de 2020 ónus sobre os seus ativos.

### 34. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

A 31 de dezembro de 2020, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 Dezembro 2020		
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros	Diferença Euros
<b>Ativos Financeiros:</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 036 340	2 036 340	-
Ativos ao justo valor através dos resultados	36 717	36 717	-
Créditos a clientes	681 573 456	681 573 456	-
<b>Passivos Financeiros:</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	490 336 066	490 336 066	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	134 099 025	134 099 025	-

Para o cálculo do justo valor foi tido em consideração o valor referente ao Gross Exposure calculado no modelo de imparidade a janeiro de 2020. Devido à aplicação do método *one month gap* o Grupo Daimler teve em consideração a exposição total que corresponde ao valor dos cash flows descontados a 31 de dezembro de 2020 (base para o cálculo da imparidade a 31 de janeiro de 2021).

A 31 de dezembro de 2019, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 Dezembro 2019		
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros	Diferença Euros
<b>Ativos Financeiros:</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 854 125	2 854 125	-
Ativos disponíveis para Venda	26 318	26 318	-
Créditos a clientes	706 551 271	706 551 271	-
<b>Passivos Financeiros:</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	429 313 143	429 313 143	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	229 000 000	229 000 000	-

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A Sociedade considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado Over-the-counter (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os activos financeiros detidos pela Sociedade, estão a ser valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3).

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

### **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor.

### **Crédito a clientes**

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam atualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efetuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes ativos.

**Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos**

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para instrumentos financeiros com características similares à data do balanço.

Considerando que, na grande maioria dos instrumentos financeiros são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

**35. Partes relacionadas**

À data de 31 de dezembro de 2020, o valor das transações da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2020			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	4 071 818	54 477 528	1 329 654	12 309 395
Mercedes-Benz Comercial Lda	4 185	2 472 867	388 400	126 570
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	65 184	-	211 921	571 196
Daimler Mobility AG	4 692	80 008 727	58 714	-
Daimler AG	8 529	541 009	609 760	1
Daimler Asia	-	-	-	-
Daimler GMBh	-	-	-	-
Mercedes-Benz Bank AG	-	-	905	-
Mercedes-Benz Renting España	-	-	-	-
Daimler International Assignment Services (DIAS)	-	-	907	-
Mercedes-Benz Bank Service Center	-	-	-	-
Mercedes-Benz Leasing GmbH	-	-	12 371	-
MBFS España	-	-	-	-
Mercedes-Benz España	-	128 932	188 815	-
Evobus	-	1 660 747	42 885	57 054
Mercedes-Benz Italia	-	-	-	1 218
Mercedes-Benz Trucks	118 593	51 302	85 595	14 472
Mercedes-Benz Financial Services Nederland B.V.	-	-	79 898	-
Mercedes-Benz AG	-	-	50	-
	<b>4 273 001</b>	<b>139 341 112</b>	<b>3 009 877</b>	<b>13 079 907</b>

À data de 31 de dezembro de 2019, o valor das transações da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2019			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	2 368 860	230 357 266	1 251 586	12 936 329
Mercedes-Benz Comercial Lda	5 332	2 001 607	335 520	97 295
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	131 602	-	-	-
Daimler Mobility AG	-	25 880	100 714	501
Daimler AG	4 136 728	559 541	654 168	-
Daimler Asia	-	-	-	-
Daimler GMBh	23 580	-	-	-
Mercedes-Benz Bank AG	-	3 325	7 628	-
Mercedes-Benz Renting España	-	-	-	-
DIAS	-	-	-	-
Mercedes-Benz Bank Service Center	-	-	-	-
Mercedes-Benz GmbH	110 966	-	-	-
MBFS España	3 533	-	-	-
Mercedes-Benz España	-	188 815	256 384	-
Evobus	-	802 540	-	-
Mercedes-Benz Italia	-	-	-	1 821
Mercedes Benz Trucks	-	-	-	125
	<b>6 780 601</b>	<b>233 938 973</b>	<b>2 606 000</b>	<b>13 036 072</b>

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

### 36. Gestão de riscos da atividade

A gestão de riscos da atividade é efetuada com base nos riscos gerais inerentes a qualquer instituição, nomeadamente o risco de crédito, risco de concentração, risco de taxa de juro, risco de liquidez, risco de taxa de câmbio, risco operacional, risco de compliance, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia e risco de reputação.

Apesar da reduzida dimensão da sociedade, para fazer face ao disposto no aviso 5/2009, foi criada uma função de Gestão de Risco e *Quality* com o objetivo de auxiliar a estratégia da empresa, respeitando princípios e políticas de gestão inerentes à atividade e assegurar o cumprimento de normas aplicáveis ao exercício de cada uma das atividades da empresa. Ainda assim alguns desses riscos são aferidos no dia a dia, pelos responsáveis das várias áreas da sociedade e posteriormente centralizadas para o responsável da área de gestão de Risco e *Quality*.

Ao contrário de outras instituições financeiras de maior dimensão, que dispersam as suas atividades por várias áreas de negócio dentro do sector financeiro, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. focaliza a sua atividade no financiamento automóvel, o que reduz substancialmente a complexidade dos seus métodos. Por outro lado, a sociedade pratica uma cultura de transparência da comunicação interna, que flui de forma favorável, atendendo ao já referido número de elementos que a compõem.

Toda a atividade é gerida tendo em consideração as diretrizes e regras prudenciais impostas pela entidade reguladora do Sector Bancário (Banco de Portugal), bem como procedimentos e recomendações do Grupo Daimler.

Para sustentar as suas deliberações, a Administração recorre, sempre que necessário, ao apoio especializado dos Advogados da empresa, do aconselhamento técnico de Consultores, bem como dos pareceres da ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado, da qual é membro. Paralelamente, recorre através de Auditoria não regulares, a entidades externas no intuito de aferir, com a adequada independência, os riscos em que a Sociedade poderá estar a incorrer, nomeadamente o não cumprimento de procedimentos internos, implementados com a finalidade central de mitigar esses mesmos riscos.

De entre essas entidades salientam-se:

- Departamentos especializados do grupo Daimler, nomeadamente nas áreas de concessão de crédito, contabilidade e *controlling*, informática; e
- Auditores internos do grupo Daimler, através de auditorias não regulares, sempre que a Administração o solicitar.

Para além das entidades acima referenciadas, a Administração recorre sempre que necessário às funções internas existentes, de Compliance e Legal e de Auditoria Interna.

### 36.1 Risco de Crédito

A estratégia da empresa é definida pela administração em consonância com a atividade do grupo Daimler em Portugal. Esta estratégia é revista anualmente, durante a elaboração do plano (para dois anos) da Sociedade, e enquadra-se nos objetivos corporativos da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. e nos projetos prioritários da respetiva região Europa, incorporando ainda as vendas previstas da Mercedes-Benz em Portugal, a segmentação do risco de crédito e as análises de rentabilidade ponderadas por esse mesmo risco. A monitorização e acompanhamento dos resultados são realizados num base mensal, onde se procede a ajustamentos e identificação de medidas de correção que evitem o afastamento aos objetivos gerais inclusos na estratégia da empresa para o ano em curso caso aplicável.

A criação de novos produtos, ou de novas campanhas baseadas em produtos já existentes, são acompanhados por uma ficha de produto aprovada pelos responsáveis de área comercial.

O Departamento de Cobrança dispõe de um sistema de gestão da cobrança ("CollectionsNet"), que possibilita um acompanhamento e controlo permanente da carteira nas suas diferentes fases (cobrança telefónica interna, cobrança externa, pré-contencioso, contencioso, recuperação do equipamento, etc). Permitirá também, no futuro, analisar a performance dos sistemas de rating e scoring desenvolvidos pela Sociedade, que servem como uma referência no processo de tomada de decisão de crédito. Para além deste sistema informático, são produzidas várias análises referentes às atividades de cobrança e níveis de provisões económicas.

A empresa dispõe de sistemas que lhe permitem fornecer uma informação adequada sobre a composição da carteira de crédito, permitem inclusive obter uma informação contrato a contrato, que posteriormente é trabalhada por produto e segmento.

## Modelo de Imparidade

Em Julho de 2014, a IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entrou em vigor para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, com permissão para adoção antecipada, e veio substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

### I. Classificação – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo bem como as características dos seus cash flows.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI) e mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL). Como consequência as categorias existentes na IAS 39 “Held to Maturity”, “Loans and Receivables” e “Available for Sale”, são eliminadas.

O Grupo Daimler aplica a nova IFRS 9 para períodos iniciados e após 1 de janeiro de 2018.

### II. Imparidade – Ativos Financeiros, Empréstimos e Contractos de Garantias Financeiras

A aplicação inicial da norma leva a várias alterações significativas.

O IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo de “perda esperada”.

A IFRS 9 requer que as perdas sejam reconhecidas num montante de “ECLs” de 12 meses ou “ECLs” para a totalidade da duração do contracto. ECLs para a totalidade do contracto, são os “ECLs” que resultam de todos os possíveis incumprimentos (defaults) durante a vida esperada de um instrumento financeiro, enquanto “ECLs” de 12 meses são a porção de “ECLs” que resultam dos eventos de incumprimento que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de reporte.

A IFRS 9 introduz um modelo de classificação abrangente para ativos financeiros que classifica os ativos financeiros em três categorias: ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através do resultado.

Os ativos financeiros que geram fluxos de caixa consistindo apenas de pagamentos de principal e juros são classificados de acordo com o modelo de negócios do Grupo Daimler para a manutenção desses instrumentos. Ativos financeiros que são mantidos num modelo de negócios com o objetivo de mantê-los até o vencimento e receber os fluxos de caixa contratuais são mensurados pelo custo amortizado. Esses modelos de negócios são geridos principalmente com base na estrutura de taxas de juros e no risco de crédito. Se o modelo de negócios compreender a intenção de manter os ativos financeiros para abarcar os fluxos de caixa contratuais, mas espera-se vendê-los, por exemplo, para atender a uma necessidade específica de liquidez, esses instrumentos são mensurados ao justo valor através de rendimento integral. Ativos financeiros que possuem apenas fluxos de caixa de principal e juros, mas não são mantidos dentro de um dos modelos de negócios descritos acima, são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros que contêm fluxos de caixa que não sejam de capital e juros, tais como juros em fundos do mercado monetário ou derivados incluindo derivados embutidos separados, são mensurados ao justo valor através dos resultados. Para instrumentos de património, a IFRS 9 permite, opcionalmente, mensuração a justo valor

através do outro rendimento integral. O Grupo Daimler opta por mensurar os instrumentos patrimoniais pelo justo valor através de outros rendimentos integrais em base instrumento por instrumento. Quando esses instrumentos patrimoniais são vendidos ou alvo de Write off, quaisquer ganhos ou perdas não realizados sobre esses instrumentos são reclassificados para lucros transitados e não apresentados no resultado.

As contas a receber de clientes e contas a receber de serviços financeiros são ativos financeiros que geram fluxos de caixa consistindo apenas de pagamentos de principal e juros são classificados de acordo com o modelo de negócios do Grupo Daimler para a manutenção desses instrumentos, pelo que se encontram mensurados pelo custo amortizado.

#### **Modelo “perda esperada” (Expected credit loss impairment model)**

O IFRS 9 introduz a abordagem de redução ao valor recuperável de perdas de crédito esperada a ser aplicada em todos os ativos financeiros (instrumentos de dívida) ao custo amortizado ou pelo justo valor através do outro rendimento integral.

A nova abordagem da IFRS 9 leva em consideração as projeções sobre as perdas futuras associadas aos ativos financeiros (perdas de crédito esperadas). A abordagem de perda de crédito esperada usa três etapas para alocar perdas por redução ao valor recuperável:

- Stage 1 - Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro até a data em que o ativo tenha um aumento significativo no risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, uma provisão para perda é reconhecida igual às perdas de crédito esperadas resultantes de incumprimentos ocorridos ao longo dos próximos 12 meses.

- Stage 2 - Após um aumento significativo no risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial do ativo financeiro, uma provisão para perda é reconhecida igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil remanescente do ativo.

- Stage 3 - Se um ativo financeiro é definido como estando em imparidade ou em default, ele é transferido para o stage 3 e avaliado na perda de crédito esperada para a vida inteira. A evidência objetiva para um ativo financeiro em imparidade inclui 91 dias de data de vencimento e outras informações sobre dificuldades financeiras significativas do tomador de empréstimo. A determinação se um ativo financeiro experimentou um aumento significativo no risco de crédito é baseada numa avaliação da probabilidade de default, que é feita pelo menos trimestralmente, incorporando informações externas de rating de crédito, bem como informações internas sobre a qualidade de crédito das demonstrações financeiras de ativos.

Para os instrumentos de dívida que não são recebíveis de serviços financeiros, um aumento significativo no risco de crédito é avaliado principalmente com base em informações vencidas.

Um ativo financeiro é migrado para o stage 2 se o risco de crédito do ativo tiver aumentado significativamente em comparação ao seu risco de crédito no reconhecimento inicial. O risco de crédito é avaliado com base na probabilidade de não cumprimento. Para as contas a receber, é aplicada a abordagem simplificada, segundo a qual as perdas de crédito esperadas para todos os recebimentos comerciais são inicialmente mensurados ao longo da vida do instrumento.

O Grupo Daimler aplica a exceção de baixo risco de crédito à alocação de stage para instrumentos de dívida cotados com ratings de grau de investimento. Esses instrumentos de dívida são sempre alocados para o stage 1. Nos stages 1 e 2, a receita de juros efetiva é calculada com base nas quantias escrituradas brutas. Se um ativo financeiro se tornar prejudicado no stage 3, a receita efetiva de juros é calculada com base na sua quantia escriturada líquida (quantia escriturada bruta ajustada por qualquer provisão para perda).

**Mensuração das perdas de crédito esperadas**

As perdas de crédito esperadas são medidas de forma a refletir:

- a) o valor imparcial baseado em medida de probabilidade;
- b) o valor temporal do dinheiro; e
- c) informação razoável e suportável (se disponível sem custo ou esforço indevidos) na data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões das condições econômicas futuras.

As perdas de crédito esperadas são medidas como o valor presente, com base na probabilidade, de todas as insuficiências de caixa ao longo da vida esperada de cada ativo financeiro. Para contas a receber de serviços financeiros, as perdas de crédito esperadas são calculadas principalmente com um modelo estatístico usando três parâmetros de risco principais: probabilidade de incumprimento (PD), perda dado o incumprimento (LGD) e exposição ao incumprimento (EAD).

A estimativa desses parâmetros de risco incorpora todas as informações relevantes disponíveis, não apenas dados históricos e de perda atual, mas também informações prospectivas razoáveis e suportáveis refletidas pelos fatores de expectativa futuros. Essas informações incluem fatores macroeconômicos (por exemplo, crescimento do produto interno bruto, taxa de desemprego, índice de desempenho de custos) e previsões de condições econômicas futuras. Para os recebimentos de serviços financeiros, essas previsões são realizadas por meio de uma análise de cenários (cenário base, cenários adverso e otimista).

Um instrumento financeiro é alocado a perdas (Write-off) quando não há expectativa razoável de recuperação, por exemplo, no final do processo de insolvência ou após uma decisão judicial de incobrabilidade. Modificações significativas (por exemplo, que levam a uma mudança no valor presente dos fluxos de caixa contratuais de 10%) levam ao desreconhecimento de ativos financeiros. Isto é estimado como sendo raro e imaterial para recebimentos de serviços financeiros. Se os termos de um contrato forem renegociados ou modificados e isso não resultar no desreconhecimento do contrato, então a quantia escriturada bruta do contrato deve ser recalculada e um ganho ou uma perda de modificação deve ser reconhecido no resultado.

**Instrumentos financeiros derivados e contabilização**

Os derivados embutidos são separados do contrato principal e reconhecidos separadamente. No entanto, os derivados embutidos não são separados do contrato principal, se o contrato principal for um ativo financeiro, se o Grupo Daimler escolher mensurar um contrato híbrido pelo justo valor através dos resultados ou se uma análise demonstrar que as características econômicas e os riscos dos derivados embutidos estão intimamente relacionados com os do contrato principal. Se as exigências para a contabilização de cobertura estabelecidas na IFRS 9 forem cumpridas, o Grupo Daimler designa e documenta a relação de *hedge* a partir da data em que um derivado é designado como um *hedge* de justo valor, um *hedge* de fluxo de caixa ou um *hedge* de um investimento líquido numa operação estrangeira. A documentação da relação de cobertura inclui os objetivos e estratégia da gestão de risco, o tipo de relação de cobertura, a natureza do risco a ser coberto, a identificação da cobertura elegível do instrumento e o item coberto elegível, bem como uma avaliação dos requisitos de eficácia que compõem a relação econômica mitigadora do risco, a ausência de efeitos deteriorantes do risco de crédito e o rácio de cobertura adequado.

De acordo com a IFRS 9, para a cobertura de fluxo de caixa de preços voláteis em transações de aquisição previstas altamente prováveis, a designação pode ser feita para componentes de risco separáveis desses itens não financeiros protegidos por *hedge*. O Grupo Daimler pode aplicar essa possibilidade para facilitar a contabilidade de cobertura futura e, assim, reduzir a ineficácia das relações de *hedge* para commodities.

De acordo com a IFRS 9, os montantes reconhecidos no outro rendimento integral como ganhos ou perdas de instrumentos de cobertura são removidos das reservas de instrumentos financeiros derivados e diretamente incluídos no custo inicial ou valor contábilístico do item coberto no reconhecimento inicial se uma transação prevista protegida por cobertura resulta no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro. Para outros *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos ou perdas acumulados de instrumentos de cobertura são reclassificados das reservas de instrumentos financeiros derivados para a Demonstração de Resultados quando o item protegido afeta o resultado. As partes ineficazes das variações no justo valor são reconhecidas diretamente no resultado.

Para instrumentos derivados designados numa relação de cobertura, certos componentes podem ser excluídos da designação e as mudanças no justo valor desses componentes são então diferidas no outro rendimento integral de acordo com a IFRS 9. Isto aplica-se por exemplo, ao justo valor das opções ou ao spread base das diferenças cambiais.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade apurada são apresentadas como se segue:

Segmento	Exposição 31.12.2020				Imparidade 31.12.2020			
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate Dealer	104 660 023	104 660 023			105 552	105 552		
Corporate Fleet	46 788 574	30 243 308	15 112 379	1 432 887	1 100 909	82 898	362 075	655 936
Retail Small Business	198 767 687	185 207 613	9 817 148	3 742 925	2 474 058	252 949	174 231	2 046 878
Private	328 145 472	293 492 447	31 700 510	2 952 515	1 905 188	269 209	434 525	1 201 453
<b>Total</b>	<b>678 361 755</b>	<b>613 603 391</b>	<b>56 630 038</b>	<b>8 128 327</b>	<b>5 585 707</b>	<b>710 608</b>	<b>970 832</b>	<b>3 904 266</b>

O valor total de exposição referenciado na última tabela difere do registado na contabilidade o que se justifica pela aplicação do modelo de imparidade do Grupo, uma vez que este se baseia na posição do portfolio do mês anterior (One Month Gap) e a exposição não inclui o valor de comissões associadas a operações de crédito. Adicionalmente, a imparidade inclui a imparidade de ativos não correntes detidos para venda.

Segmento	Exposição 31.12.2019				Imparidade 31.12.2019			
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate Dealer	139 056 550	139 056 550	0	0	118 199	118 199	0	0
Corporate Fleet	48 801 505	47 866 838	934 668	0	355 670	344 441	11 229	0
Retail Small Business	174 202 105	166 416 427	4 238 613	3 547 065	2 317 268	375 159	243 738	1 698 372
Private	330 341 665	316 824 650	11 514 077	2 002 938	1 430 454	471 810	253 822	704 823
<b>Total</b>	<b>692 401 825</b>	<b>670 164 464</b>	<b>16 687 358</b>	<b>5 550 003</b>	<b>4 221 591</b>	<b>1 309 608</b>	<b>508 789</b>	<b>2 403 194</b>

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção com referência a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como se segue:

Ano de produção	Corporate Dealer		Corporate Fleet		Retail Small Business		Private		Total	
	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída
2010 e anteriores	0	0	0	0	198	83	29 580	16 806	29 778	16 888
2011	0	0	0	0	28 620	27 189	0	0	28 620	27 189
2012	0	0	0	0	43 126	24 274	0	0	43 126	24 274
2013	0	0	229 736	5 157	58 573	45 383	35 695	17 542	324 005	68 082
2014	0	0	778 550	15 724	101 929	61 290	122 483	52 195	1 002 962	129 209
2015	0	0	0	0	523 956	117 790	552 301	67 873	1 076 257	185 663
2016	0	0	0	0	3 294 529	168 990	5 538 773	179 600	8 833 303	348 590
2017	0	0	1 561 968	86 669	18 288 222	824 395	32 575 819	319 386	52 426 009	1 230 450
2018	0	0	7 104 806	218 088	42 247 396	749 918	80 541 439	514 893	129 893 641	1 482 898
2019	0	0	15 272 050	651 708	63 645 481	372 328	110 975 754	600 465	189 893 285	1 624 501
2020	104 660 023	105 552	21 841 464	123 564	70 535 656	82 418	97 773 628	136 428	294 810 770	447 962
<b>Total</b>	<b>104 660 023</b>	<b>105 552</b>	<b>46 788 574</b>	<b>1 100 909</b>	<b>198 767 687</b>	<b>2 474 058</b>	<b>328 145 472</b>	<b>1 905 188</b>	<b>678 361 756</b>	<b>5 585 707</b>

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção com referência a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como se segue:

Ano de produção	Corporate Dealer		Corporate Fleet		Retail Small Business		Private		Total	
	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída
2009 e anteriores	0	0	0	0	41 640	41 448	16 916	16 850	58 556	58 298
2010	0	0	0	0	141	141	29 277	29 277	29 418	29 418
2011	0	0	0	0	74 851	74 851	0	0	74 851	74 851
2012	0	0	0	0	125 587	67 733	5 173	1 937	130 760	69 670
2013	0	0	836 212	4 924	150 900	45 316	97 197	42 677	1 084 309	92 918
2014	0	0	1 072 924	11 828	189 788	63 925	450 443	63 483	1 713 155	139 237
2015	0	0	16 866	85	1 978 567	136 831	3 943 739	154 954	5 939 172	291 870
2016	0	0	135 509	958	10 619 856	266 761	20 610 444	231 431	31 365 809	499 150
2017	0	0	4 173 667	41 222	30 610 209	947 164	55 405 979	306 436	90 189 855	1 294 823
2018	0	0	12 938 896	119 646	59 675 811	484 478	119 241 404	387 077	191 856 111	991 201
2019	139 056 550	118 199	29 627 431	177 006	70 734 755	188 619	130 541 093	196 332	369 959 828	680 156
<b>Total</b>	<b>139 056 550</b>	<b>118 199</b>	<b>48 801 505</b>	<b>355 670</b>	<b>174 202 105</b>	<b>2 317 268</b>	<b>330 341 665</b>	<b>1 430 454</b>	<b>692 401 825</b>	<b>4 221 591</b>

O detalhe dos movimentos de entrada e saída na carteira de crédito reestruturado é apresentado como se segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial da carteira reestruturados (bruto de imparidade)	1 639 689	2 343 037
Créditos reestruturados no período	33 706 093	470 520
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-890 143	-1 173 869
Outros	0	0
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>34 455 639</b>	<b>1 639 689</b>

### Principais parâmetros de risco utilizados no modelo de imparidade

O detalhe dos parâmetros de risco utilizados no modelo de imparidade é apresentado como se segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	FE	ECAF	FE x ECAF	FE	ECAF	FE x ECAF
Stage 1	0,73	1,03	0,75	0,96	1,04	1,00
Stage 2	0,73	1,03	0,75	0,98	1,04	1,02
Stage 3	0,86	1,00	0,86	1,00	1,00	1,00

Nota: FE (Future expectation); ECAF (Economic cycle adjustment factor) – média ciclo económico / média NCL's

O modelo de imparidade do Grupo Daimler não difere entre a imparidade avaliada individualmente e colectivamente, mas sim por uma metodologia de override apenas para os clientes Corporate que se encontram em *Watch List & Problem Credit*. Com referência a 31 de dezembro de 2020 não existiram clientes alvo de override.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são aplicáveis os seguintes colaterais à carteira de crédito:

- Garantias bancárias negócio Wholesale – relativamente às linhas de crédito concedidas aos concessionários a Sociedade detém garantias bancárias de forma a reduzir o risco inerente ao mesmo crédito no montante de Euros 60.575.706 (2019: Euros 60.575.706).

- Reserva de propriedade / hipoteca contratos de crédito – em todos os contratos de crédito realizados com clientes, a Sociedade mantém o direito de reserva de propriedade sobre o bem caso não seja cumprida a obrigação de pagamento da dívida por parte do cliente.

Ambos os temas se encontram incluídos nas rubricas extrapatrimoniais na nota 31.

#### **Informação Prospectiva (Forward-looking information)**

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada stage e a avaliação de aumentos significativos no risco de crédito devem considerar informações sobre eventos passados e condições atuais, bem como previsões razoáveis e suportáveis de eventos futuros e condições económicas. A estimativa e a aplicação de informações prospectivas exigirão julgamento significativo.

As informações relativas às PD, LGD e EAD utilizadas para estimar as provisões para perda de créditos no stage 1 e no stage 2 são a base das variáveis macroeconómicas (ou mudanças nas variáveis macroeconómicas) que estão mais correlacionadas com as perdas de crédito no portfólio relevante. Cada cenário macroeconómico usado no cálculo da perda de crédito esperado terá previsões das variáveis macroeconómicas relevantes - incluindo, mas não limitado a, taxas de desemprego, produto interno bruto, rendimentos de títulos, spreads de crédito, índices de ações, volatilidade do mercado de ações, preços dos imóveis "real estate" residenciais e comerciais e preços das commodities - por um período de cinco anos, subsequentemente retornando às médias de longo prazo.

A estimativa de perdas de crédito esperadas nos stages 1 e 2 será uma estimativa ponderada de probabilidade descontada que considera um mínimo de três cenários macroeconómicos futuros. O cenário base basear-se-á em previsões macroeconómicas publicadas pelo grupo de economia interna. Cenários de vantagem e desvantagem serão definidos em relação ao nosso cenário de base baseado em condições macroeconómicas alternativas razoavelmente possíveis. O design do cenário, incluindo a identificação de cenários de desvantagens adicionais, ocorrerá pelo menos numa base anual e com mais frequência se as condições o justificarem.

Os cenários serão medidores de probabilidade de acordo com a nossa melhor estimativa de acontecimento com base na frequência histórica e nas tendências e condições atuais. Os pesos de probabilidade serão atualizados trimestralmente. Todos os cenários considerados serão aplicados a todas as carteiras sujeitas a perdas de crédito esperadas com as mesmas probabilidades.

As taxas de perdas utilizadas nas provisões para o stage 3, avaliadas coletivamente, serão ajustadas com base nos cenários macroeconómicos voltados para o futuro utilizados nas estimativas do stage 1 e do stage 2. As dívidas avaliadas individualmente serão estabelecidas com base numa série de possíveis resultados, que podem incluir cenários macroeconómicos ou não macroeconómicos, conforme apropriado.

A avaliação de aumentos significativos no risco de crédito será baseada em mudanças nos ponderadores de probabilidade de informação prospectiva da PD, usando os mesmos cenários macroeconómicos que o cálculo das perdas de crédito esperadas.

#### **COVID-19 post-model adjustment**

O status do atual modelo de imparidade da DMO pode ser descrito da seguinte forma:

- Aperfeiçoamento dos métodos e dos novos parâmetros IFRS9 em produção; nível de provisionamento diminuiu conforme o esperado (Proporção de um rácio de 1,22% de provisão);
- As expectativas futuras refletem uma recuperação significativa em 2021, 2022 da economia mundial com base em previsões macroeconómicas;

- Os contratos reestruturados não são tratados separadamente dentro do processo mensal regular; ainda não foi observada deterioração;

- O desenvolvimento dos stages ainda está estável; parte dos contratos reestruturados aumenta significativamente;

Por outro lado, a deterioração esperada da carteira ainda não se verificou, principalmente devido a:

- Programas extensivos de apoio governamental (por exemplo, adiamento de pagamento/moratórias, trabalho de curta duração e extensão dos prazos para pedidos de falência)

- Expectativa de deterioração da carteira no futuro, partilhada por muitos gestores de bancos e de instituições financeiras.

Assim, a DMO decidiu realizar um ajustamento pós-modelo (Post Model Adjustments - PMA) para um nível de provisionamento assente num pressuposto que considera o crescimento esperado dos stages e deterioração adicional da carteira devido à atribuição e à prorrogação de moratórias (repeated payment deferral), refletindo as expectativas negativas sobre o desempenho da carteira. Isto foi necessário devido à recalibração dos fatores de expectativa futura (FE), como resultado de uma expectativa mais otimista em relação ao desenvolvimento económico. A deterioração esperada da carteira com base na crise ainda não pode ser observada em toda a sua extensão. Por isso, é necessário este ajuste específico pós-modelo. Na crise atual, pode-se observar um lapso de tempo entre os primeiros indícios económicos e o aumento real do incumprimento da dívida e dos Non-Conforming Loans (NCL): os programas de diferimento de pagamento governamental (moratória) e privada interrompem desta forma a correlação conhecida entre os Non-Performing Loans (NPL) e a situação real do portfólio e desaceleram o aumento significativo esperado do NPLs e, posteriormente, a existência de NCLs motivados por um número crescente de insolvências.

Desta forma, como preparação do encerramento do ano, a DMO foram introduzidas as seguintes medidas em relação aos ajustes pós-modelo:

- Reavaliação das expectativas futuras

- Cálculo do crescimento esperado dos stages numa abordagem de agrupamento (clusters)

O impacto no nível de imparidade da carteira de crédito da MBFS, com referência a 31 de dezembro de 2020, decorrente da introdução deste ajustamento pós-modelo ascendeu a 1,7 milhões de euros.

## **Política de colaterais**

As garantias bancárias, onde a MBFS é beneficiária, são prestadas por Instituições registadas sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Deste modo encontra-se mitigado o risco associado a falta de liquidez ou incumprimento dessa obrigação.

## **Política de Write-off**

A remoção de um ativo de balanço (write-off) só pode acontecer quando é legalmente ou economicamente impossível de receber, neste caso a MBF só procede a write-off quando tem no seu poder as Declarações do Tribunal assegurando a incapacidade do cliente.

## **36.2 Risco de Concentração**

São aplicados os limites de acordo com o Regulamento (UE) n. o 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de Junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, para todos os clientes considerados como grande risco de acordo com o artigo 392<sup>a</sup> - Definição de grande risco.

Todavia se conjugarmos o crédito concedido a um concessionário com os créditos a clientes finais angariados pelo mesmo (canal fornecedor), importa medir o impacto global da perda de negócio originado por esse concessionário.

Considerando os moldes de funcionamento do negócio de crédito de stock, consideramos remota a impossibilidade de garantia por parte dos bancos, assim optamos por não considerar este risco na análise efetuada.

### **36.3 Risco de taxa de juro e de liquidez**

O grupo Daimler possui um departamento especializado na avaliação dos riscos de taxa de juro e de liquidez; composto por elementos especializados, que analisam de forma exaustiva todas as vicissitudes dos mercados onde o grupo opera, esse departamento ("Asset/Liability Management" ou "ALM") recomenda a estratégia para todas as empresas do grupo, tendo em atenção a realidade mundial e a especificidade dos mercados locais. O ALM colabora ainda na conceção do plano anual, definindo limites aos riscos de taxa de juro e de liquidez.

Mensalmente, a organização remete ao ALM informação detalhada da sua carteira de crédito e do financiamento existente. Em contrapartida, recebe um relatório onde consta, entre outras, informações sobre a liquidez da carteira de crédito, assim como análises ao impacto na margem financeira bruta, caso ocorram variações base nas taxas de juro de mercado. A empresa segue as recomendações recebidas em termos de cobertura de riscos de taxa de juro e liquidez, sempre em concordância com as condições actuais do mercado português.

O ALM efetua ainda simulações a cenários ("stress testing") de todos os tipos de alterações bruscas de mercado que possam envolver risco de taxa de juro e risco de liquidez para as empresas, que constam de relatórios distribuídos regularmente nos diferentes comités especializados do grupo e para discussão com os responsáveis financeiros das empresas, caso a alteração justifique uma ação por parte das empresas.

Importa referir que todos os relatórios elaborados pelo ALM podem a qualquer hora ser solicitados pelos mercados. Caso estes últimos desejem outro tipo de relatórios ou análises específicas poderão também requisitá-las ao mesmo departamento.

É também importante referir o facto da carteira da empresa ser na generalidade indexada à taxa de juro Euribor e que os limites ou linhas de crédito negociados com outras entidades de crédito se encontram muito acima dos valores utilizados em cada momento, logo o impacto de uma variação da respetiva taxa na nossa carteira será reduzido.

À data de balanço, a Empresa detinha Euros 2.036.340 em disponibilidades em outras instituições de crédito (2019: Euros 2.854.125).

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros que são liquidados pelo seu valor líquido agrupado por maturidades residuais relevantes. Os ativos e passivos que podem ser reembolsados a qualquer momento são sempre alocados ao período temporal mais curto.

	31 de Dezembro 2020					
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos Financeiros:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 036 340		2 036 340	-	-	-
Créditos a clientes	681 573 456		110 003 649	50 050 090	503 676 869	17 842 848
<b>Passivos Financeiros:</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	490 336 066		10 336 066	170 000 000	310 000 000	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	134 099 025		124 099 025	10 000 000	-	-

	31 de Dezembro 2019					
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos Financeiros:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 854 125		2 854 125	-	-	-
Créditos a clientes	706 551 271		198 949 891	40 530 058	452 138 276	14 933 046
<b>Passivos Financeiros:</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	429 313 143		43 313 143	136 000 000	250 000 000	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	229 000 000		105 000 000	102 000 000	22 000 000	-

### 36.4 Risco de taxa de câmbio

A sociedade utiliza meios / canais de financiamento próprio onde não é necessária a aplicação de taxas de câmbio, efetuando a totalidade das suas transações em euros, pelo que não se encontra exposta ao risco de liquidação de operações cambiais.

### 36.5 Risco Operacional

A estratégia de gestão de riscos operacionais da sociedade encontra-se descrita no Manual de Gestão de Riscos, onde se encontram descritos os procedimentos e a metodologia aplicada ao sistema de Gestão de Riscos.

Salientamos ainda que os manuais internos de concessão de crédito, produtos financeiros oferecidos, compliance, contêm todos os procedimentos operativos e riscos a considerar nas referidas áreas.

Para certificação de todos estes procedimentos internos, cada departamento dispõe de controlos, associadas as respetivas operações, permitindo a sua validação no que concerne ao seu cumprimento. Para situações onde se detetem inconsistências, os responsáveis de área formalizam a deteção reportando a situação, formalmente, ao responsável da área de Gestão de Risco e *Quality*, para que se proceda à sua análise e posterior correção, caso venha a ser necessário.

### Capital Regulamentar

O Capital regulamentar da Sociedade é calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, que define níveis mínimos para os rácios prudenciais, calculados como quociente entre os fundos próprios e os ativos de risco.

A decomposição dos Fundos próprios, Ativos de risco e Rácios de Solvabilidade da Sociedade em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, apresentam-se como se segue:

CRD/CRR do regulamento (EU) nº 575/2013	2020 Dez Euros	2019 Dez Euros
<b>A - Fundos Próprios</b>		
Capital realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	18 001 000	18 001 000
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	41 126 578	41 126 578
<b>A1 - Fundos Próprios de Base excluindo ações preferenciais (Core TIER I)</b>	59 127 578	59 127 578
Provisões elegíveis para inclusão em TIER II	-	-
<b>A2 - Capital Core Tier II</b>	-	-
<b>B - Activos de Riscos Equivalentes</b>		
Requisitos de Fundos Próprios de Nível 1	20 576 735	19 769 694
Total de Activos de Risco Equivalentes	20 576 735	19 769 694
Posição Ponderada	642 514 044	655 964 740
<b>C - Rácios Prudenciais</b>		
Rácio Core TIER I	9,20%	9,01%
Total Rácio Capital	9,20%	9,01%

### 37. Prestação de serviço de mediação de resseguros ou de resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pela Sociedade ascendeu a Euros 2.810.828. As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo "Vida": Euros 387.682
- Remunerações ramo "Não Vida": a Euros 2.423.146

Adicionalmente, relativamente, às remunerações indicadas, existe duas seguradoras, a Liberty Seguros e AXA.

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber:

- Prémios a receber: Euros 2.103.485

Contas a pagar:

- Prémios a pagar: Euros 148.031

Importa ainda referir as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

### 38. Factos relevantes ocorridos no exercício de 2020 e eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

Na sequência das medidas decretadas pelo Governo em janeiro de 2021 que obrigaram a um novo confinamento geral, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA implementou um plano de resposta com o objetivo de manter o normal funcionamento dos seus serviços durante o período em que se mantiverem essas medidas. Tendo em conta o elevado grau de incerteza relativamente à situação económica atual, devido à situação da pandemia do COVID-19 que ainda persiste, à presente data ainda não é possível estimar com fiabilidade os respetivos impactos na atividade e nas demonstrações financeiras de 2021 da Mercedes-Benz Financial Services. A Empresa tem em curso um plano de resposta que lhe permite assegurar as fontes de financiamento necessárias para o normal desenvolvimento da sua atividade e a continuidade das suas operações.

### 39. Normas contabilísticas recentemente emitidas que irão entrar em vigor em períodos futuros

#### 1. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2020

##### **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

##### **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de "material", de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de "material", um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de "material" e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de "material" é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

##### **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à

Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

## **Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)**

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

## **2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2021**

### **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

### **Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

### **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma. Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

### **3. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

#### **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

#### **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

#### **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

#### **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

## **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

## **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

## **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





---

**ANEXOS**



## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA (adiante também designada por MBFS ou Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 719 341 959 euros e um total de capital próprio de 78 993 620 euros, incluindo um resultado líquido de 11 581 177 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

O capítulo 1 do Relatório de Gestão divulga os impactos sentidos na atividade da MBFS em 2020 devido pandemia do COVID-19. A nota 38 às demonstrações financeiras refere ainda que, na sequência das medidas decretadas pelo Governo em janeiro de 2021 que

obrigaram a um novo confinamento geral, a MBFS implementou um plano de resposta com o objetivo de manter o normal funcionamento dos seus serviços durante o período em que se mantiverem essas medidas. Apesar do elevado grau de incerteza relativamente à situação económica atual, devido à situação da pandemia do COVID-19 que ainda persiste, o plano de resposta implementado permite assegurar as fontes de financiamento necessárias para o normal desenvolvimento da sua atividade e a continuidade das suas operações, não sendo ainda possível estimar com fiabilidade os respetivos impactos na atividade e nas demonstrações financeiras de 2021. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

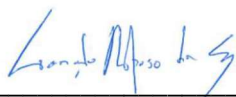
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 9 de abril de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gonçalo Raposo Cruz'.

---

Gonçalo Raposo Cruz, em representação de  
BDO & Associados, SROC, Lda.